



Conselheiros do Cremego serão eleitos em agosto



A eleição do novo corpo de conselheiros do Cremego acontecerá em agosto. Os eleitos pelos médicos goianos estarão à frente do Conselho na gestão 2018/2023 e serão empossados em outubro com a tarefa de zelar pelo respeito à ética médica e de fiscalizar o exercício da profissão e as condições de atendimento à população.

▶ Entidades médicas reafirmam o compromisso de trabalho conjunto

▶ Exame de proficiência médica será debatido em audiência pública

A maturidade do movimento médico goiano

Reunidos na sede do Cremego e após um amplo debate sobre a função de cada instituição representada, diretores de entidades médicas goianas reafirmaram o compromisso de trabalharem em conjunto em defesa da saúde e do exercício ético da nossa profissão. O encontro, que foi aberto a toda a classe médica, mostrou aos participantes qual o papel, os desafios, as demandas e as expectativas de cada entidade, delimitando claramente seus deveres e campo de atuação.

Mas, o principal resultado desta reunião foi o fortalecimento de um trabalho que começou a ser edificado em 2013, quando o Cremego, a Associação Médica de Goiás e o Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás deram as mãos e criaram o Comitê das Entidades Médicas de Goiás (Cemeg), deixando totalmente de lado qualquer possível interesse pessoal e se unindo em prol de um interesse comum, que é a defesa da medicina e da saúde.

Essa união, que foi sendo fortalecida nos anos seguintes, demonstrou a maturidade do movimento médico goiano. O ingresso da Academia Goiana de Medicina no Cemeg e o apoio espontâneo e democrático de outras entidades da área da saúde vêm contribuindo para a consolidação das ações do comitê e nos possibilitando avançar em busca de um projeto comum que visa ao alcance de uma medicina com maior qualidade, com a boa formação dos médicos, a valorização destes profissionais, condições adequadas de trabalho e do bom atendimento aos pacientes.

Em um País no qual a saúde se mostra longe das prioridades governamentais, novos desafios nesta área surgem a todo instante e obrigam as entidades médicas a redobram seus esforços para superar os problemas e seguir trabalhando. Mas, estamos certos que com essa união das instituições representativas dos médicos e do setor assistencial de saúde vamos seguir vencendo os obstáculos e vamos alcançar a saúde que queremos e o respeito que a classe médica deve ter.

“Essa união, que foi sendo fortalecida nos anos seguintes, demonstrou a maturidade do movimento médico goiano

Leonardo Mariano Reis
Presidente



Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás

Rua T-28, nº 245, Setor Bueno
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3250 4900

www.cremego.org.br
www.facebook.com/cremego

Diretoria

Presidente
Leonardo Mariano Reis
1º Vice-Presidente
Aldair Novato Silva
2º Vice-Presidente
Eduardo Alves Teixeira
1º Secretário
Fernando Pacéli Neves de Siqueira
2º Secretário
Elias Hanna
1º Tesoureiro
Rômulo Sales de Andrade
2º Tesoureiro
Paulo Roberto da Cunha Vencio
Diretor de Fiscalização
Lueiz Amorim Canédo
Diretor Científico
Erso Guimarães
Corregedor de Processos
Evangélio Alpino Morato
Corregedor de Sindicância
José Umberto Vaz de Siqueira

Conselheiros

Adriano Alfredo Brocos Aud
Aldair Novato Silva
Cacilda Pedrosa de Oliveira
Carlos Alberto Ximenes
Cintia Cauhy Faggioni Diniz
Ciro Ricardo Pires de Castro
Eduardo Alves Teixeira
Elias Hanna
Erso Guimarães
Evangélio Alpino Morato
Fernando Ferro da Silva
Fernando Pacéli Neves de Siqueira
Flávio Cavarsan
Haroldo de Oliveira Torres
Hélio Ponciano Trevenzol
João Anastácio Dias
José Umberto Vaz de Siqueira
Leonardo Mariano Reis
Lueiz Amorim Canédo
Marcelo Fortunato Macioca
Maria Luiza Barbacena
Maurício Machado da Silveira
Paulo Reis Esselin de Melo
Paulo Roberto Cunha Vencio
Paulo Roberto Ferreira Tartuce
Raimundo Nonato Miranda
Rodrigo Santos Beze
Rômulo Sales de Andrade
Salomão Rodrigues Filho
Sheila Soares Ferro Lustosa Victor
Shirley Gonçalves de Pádua Miguel
Waldemar Naves de Amaral (AMG)
Washington Luiz Ferreira Rios (AMG)



CREMEGO
em revista

Ano XII Nº 48 Abril/Julho 2018
Informativo oficial do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás

Tiragem: 16 mil exemplares

Corpo editorial: Aldair Novato Silva, Elias Hanna, Erso Guimarães, Fernando Pacéli Neves de Siqueira, Leonardo Mariano Reis e Onofre Alves Neto

Jornalista responsável: Rosane Rodrigues da Cunha - MTb 764/JF
Fone (62) 9 9903 0935 - e-mail: imprensa@cremego.org.br

Fotos: Cremego, Freepik

As matérias assinadas e opiniões em entrevistas são de responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, o posicionamento de Cremego em Revista

Cremeço apoia a campanha “Eu não tenho culpa disso!”

“O objetivo da campanha é mostrar à sociedade que o médico não é responsável pelo caos na saúde pública e fortalecer as ações em prol da melhoria do SUS”

Na linha de frente do atendimento à população nas unidades públicas de saúde, os médicos, quase sempre, são responsabilizados pelas deficiências que comprometem a assistência no Sistema Único de Saúde (SUS). Muitas vezes, os profissionais são alvo, inclusive, de agressões físicas por parte de pacientes e acompanhantes inconformados com a superlotação das unidades, a falta de medicamentos, a impossibilidade de internação e outra infinidade de problemas que refletem o caos na saúde pública.

O Cremeço tem atuado para combater as deficiências na saúde pública em Goiás, fiscalizando as unidades de atendimento, cobrando providências imediatas dos gestores e interditando os serviços quando seu funcionamento não oferece condições dignas de trabalho aos médicos e representa mais risco do que benefícios à população. O Conselho busca também mostrar à sociedade que o médico não é o responsável pelas falhas e, sim, também uma vítima deste descaso com a saúde, um problema que precisa ter fim.

Para alertar a população sobre



EU NÃO TENHO CULPA DISSO!

Os profissionais da área de saúde se unem para combater o descaso do poder público para com a saúde pública e a população brasileira.

6 Aniversário de 60 anos do Cremeço

CREMESP 60

CFM



esses problemas da saúde pública e visando fortalecer as ações das entidades médicas em prol da melhoria dos serviços de saúde, o Cremeço abraçou a campanha “Eu não tenho culpa disso!”, lançada pela Associação de Médicos Maçons (Amem) com o apoio do Conselho Federal de Medicina (CFM)

e do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp). A Amem Goiás também apoia a campanha que pretende combater a violência contra os médicos no exercício da profissão, esclarecer os reais motivos para o caos no SUS e cobrar providências dos gestores.

Projeto prevê aumento da punição para agressão a médicos

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados aprovou, no final de abril deste ano, o Projeto de Lei (PL) nº 6.749/2016, do deputado federal Antonio Goulart dos Reis, que altera o Decreto-Lei nº 2.848 de 1940.

O projeto prevê o aumento da pena de agressores em casos de crimes de lesão corporal contra a honra, ameaça e desacato cometidos contra médicos e demais profissionais da saúde no exercício de sua profissão. O projeto tem o apoio do Cremeço, Cremesp, Amem e outras entidades da área médica.

Plenária Temática do Cremego discute o papel e a atuação das entidades médicas

“O encontro buscou definir o papel das principais entidades médicas goianas e ampliar seu trabalho conjunto, visando o fortalecimento da representatividade dos médicos e a defesa do exercício da profissão”



Leonardo Reis: supervisão e disciplina do exercício da medicina

O papel e a atuação das entidades médicas em Goiás foram debatidos em Plenária Temática promovida pelo Cremego com a participação de representantes do Conselho, do Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego), da Academia Goiana de Medicina, da Associação Médica de Goiás (AMG) e da Unimed Goiânia. A Associação dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás (Ahpacpeg) também participou do evento realizado no final de abril e aberto a toda a classe médica. O objetivo principal da plenária foi detalhar as funções específicas e legais de cada

entidade e ampliar a união entre elas, que já contam com uma cooperação, visando o fortalecimento da representatividade da classe e da defesa da ética, do desenvolvimento e do exercício da medicina.

O presidente do Cremego, Leonardo Mariano Reis, explicou que as mudanças no cenário político brasileiro nos últimos anos colaboraram para que algumas entidades representativas se fortalecessem e outras sofressem um enfraquecimento. Ele defendeu que cada entidade aprimore seu campo de atuação cumprindo aquilo que a legislação determina. “Há uma unificação de pensamento das entidades médicas

e um interesse mútuo para que todas se fortaleçam”, pontuou.

Leonardo Mariano Reis destacou que o Cremego é uma autarquia federal e, portanto, cumpre as determinações da legislação que orienta a administração pública. O presidente lembrou que uma das atribuições principais do Conselho é a de supervisionar e disciplinar o exercício da medicina, porém muitas vezes o papel da entidade é desconhecido pelos médicos. “O nosso objetivo maior é defender a medicina e por isso não podemos assumir demandas que não são de nossa atribuição, como o papel sindical”, completou.

Entidades terão ação conjunta

Rafael Cardoso Martinez, diretor de Comunicação do Simego, elencou as várias atribuições do sindicato e esclareceu que um dos papéis principais da entidade é defender os interesses individuais e coletivos da categoria, incluindo situações em que é preciso acionar a justiça. “É muito importante que os médicos entendam que cada entidade tem o seu papel e a sua importância”, observou.

O representante do Simego disse que nos últimos quatro anos houve uma redução drástica na receita da entidade devido à queda brusca no número de profissionais que pagam a contribuição sindical. Rafael Martinez defendeu que as entidades se unam para adotar ações de conscientização dos profissionais em relação à importância de colaborar para a manutenção do sindicato que representa os profissionais e luta pela melhoria das condições de trabalho e de remuneração da categoria.

O presidente da Associação Médica de Goiás (AMG), José Umberto Vaz de Siqueira, afirmou que a entidade tem atribuições importantes, como a de emitir as titulações de especialidades em Goiás, todas elas validadas pela Associação Médica Brasileira (AMB). Além disso, ele ressaltou o papel associativo da AMG que atua de forma ampla na defesa da categoria profissional e elogiou a iniciativa de se debater a atuação das entidades representativas médicas. “O debate enriquece e fortalece o relaciona-



mento entre as entidades”, acrescentou.

Breno de Faria, presidente da Unimed Goiânia, apresentou as funções da cooperativa médica e citou que o papel principal da entidade é proporcionar uma assistência integral à saúde com qualidade aos clientes e um trabalho com melhores condições e remuneração aos médicos. “Apesar de muita gente confundir, não somos uma entidade pública, somos uma cooperativa e seguimos os princípios do cooperativismo”, assinalou. O presidente destacou ainda que, apesar de não representar a classe médica, a Unimed Goiânia defende o fortalecimento de todas as entidades representativas. “A ideia é a união em prol da classe médica”, disse.

Nilzio Antônio da Silva, presidente da Academia Goiana de Medicina, falou sobre a trajetória da entidade desde que foi fundada em 1988 e que um de seus papéis de destaque é contribuir para o progresso da medicina em Goiás.

“Completamos 30 anos e neste período buscamos promover atividades científicas e culturais, além de conservar a memória da medicina em nosso Estado”, exclamou. O presidente acredita que toda a classe médica ganha com o fortalecimento das entidades representativas e que todas precisam atuar de forma conjunta em benefício da categoria. “A Academia é sempre muito bem acolhida por todas as entidades”, finalizou.

Presidente da Ahpaceg, Haikal Helou, citou o grande número de médicos no corpo clínico dos hospitais associados e enfatizou ser fundamental que cada entidade representativa cumpra o seu papel em relação à classe médica. Ele defendeu o fortalecimento das entidades que representam a categoria, ressaltando que, com entidades fortes, todos ganham. O presidente do Cremego, Leonardo Mariano Reis, anunciou que as entidades, a partir de agora, terão sempre uma agenda conjunta.

► Cremego recebe o presidente da Fenam



A diretoria do Cremego reuniu-se, no dia 17 de julho, com representantes do Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás, Associação Médica de Goiás e Academia Goiana de Medicina para debater a atual situação da medicina brasileira e o fortalecimento da união das entidades para buscar soluções urgentes para os problemas enfrentados pela categoria médica. A reunião, realizada na sede do Cremego, contou com a participação do presidente da Federação Nacional dos Médicos, Jorge Darze, que apresentou os resultados do Encontro Nacional das Entidades Médicas (Enem). (Fonte: Simego)

Novos conselheiros do Cremego serão eleitos em agosto

“A posse dos conselheiros eleitos para a gestão 2018/2023 e a escolha da nova diretoria do Cremego acontecerão em 1º de outubro”

Os conselheiros efetivos e suplentes que estarão à frente do Cremego e dos demais Conselhos Regionais de Medicina do País na gestão 2018/2023 serão eleitos em 7 de agosto próximo. O voto é obrigatório para todos os médicos inscritos nos Conselhos e a eleição deste ano traz uma novidade: a votação será na forma mista, com votos por correspondência e presencial.

Os médicos deverão votar por correspondência, utilizando o kit de votação com cédula e documento de identificação enviado pelo Conselho ao endereço informado ao Regional. Ao receber o kit, o médico deve ler as instruções, preencher o voto e postar o documento na agência de correios mais próxima para que chegue à sede do Cremego até 7 de agosto, quando acontecerá a apuração, marcada para ter início às 20 horas.

A postagem do voto é paga pelo Conselho e deve ser feita o mais breve possível. O presidente do Cremego, Leonardo Mariano Reis, esclarece que a votação é secreta e que o envelope com o voto por correspondência não tem a identificação do profissional, o que garante o sigilo da eleição.

Todo o processo eleitoral é regulamentado pela Resolução CFM 2.161/2017, que está à disposição dos interessados na sede do Cremego e no site eleicoes.cremego.org.br, onde também estão disponíveis todas as informações sobre a votação.



Médico deve consultar sua situação eleitoral

Somente serão considerados válidos os votos dos médicos que estiverem financeiramente em dia com o Conselho. O médico pode consultar sua situação financeira no site das eleições.

Quem não votar e não justificar a ausência do voto até 60 dias após o encerramento da eleição, será multado, conforme o Art. 21 da Resolução CFM 2.166/2017.

Fique atento!

A Eleição 2018 é regulamentada pela Resolução CFM nº 2.161/17. Serão eleitos 20 conselheiros efetivos e 20 suplentes. A eleição no Cremego será mista, pelo Correios ou presencial, sendo que serão válidos apenas os votos que forem recebidos até o dia 7 de agosto de 2018 na Caixa Postal do Conselho. O kit de votação foi enviado via Correios. Somente serão considerados válidos os votos dos médicos que estiverem financeiramente em dia com o Conselho.

Eleição Cremego 2018 tem chapa única

O prazo para a inscrição de chapas interessadas em disputar a eleição 2018 do Cremego venceu em 18 de junho e apenas a chapa “Ética, União e Responsabilidade” foi inscrita. De acordo com a Resolução CFM nº 2.161/17, *Cremego em Revista* publica o material publicitário da chapa “Ética, União e Responsabilidade” com a composição e as propostas do grupo.

“Ética, União e Responsabilidade”

ADRIANO JAIME CONSORTE LOYOLA

(CRM/GO 8.533 - Clínica Médica RQE Nº 5.280 e Dermatologia RQE Nº 6.201)

ALDAIR NOVATO SILVA

(CRM/GO 3.579 - Ginecologia e Obstetrícia RQE Nº 663)

ANDERSON WEBER DE LIMA LAGO

(CRM/GO 10188)

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA E RIBEIRO

(CRM/GO 9.018 - Anestesiologia RQE Nº 5014)

CACILDA PEDROSA DE OLIVEIRA

(CRM/GO 7.081 - Medicina Intensiva RQE Nº 2.126, Clínica Médica RQE Nº 2.967, Endoscopia Digestiva RQE Nº 4.187, Gastroenterologia RQE Nº 1.981 e Hepatologia RQE Nº 10.767)

CINTIA CAUHY FAGGIONI DINIZ

(CRM/GO 12.347 - Clínica Médica RQE Nº 6.822 e Cardiologia RQE Nº 7.565)

EDUARDO ALVES TEIXEIRA

(CRM/GO 5.080 - Ortopedia e Traumatologia RQE Nº 1.538 e Medicina Legal e Perícia Médica RQE Nº 4.175)

ELIAS HANNA

(CRM/GO 5.091 - Endocrinologia e Metabologia RQE Nº 3.037)

ERSON GUIMARÃES

(CRM/GO 2.326 - Cardiologia RQE Nº 706)

EVANDÉLIO ALPINO MORATO

(CRM/GO 5.850 - Oftalmologia RQE Nº 1.930)

FERDINANDO CÉSAR BATISTA RIBEIRO

(CRM/GO 9.948 - Clínica Médica RQE Nº 6.030 e Hematologia e Hemoterapia RQE Nº 6.355)

FERNANDO FERRO DA SILVA

(CRM/GO 6.529 - Urologia RQE Nº 2.705 e Cirurgia Geral RQE Nº 2.172)

FERNANDO HENRIQUE ABRÃO ALVES DA COSTA

(CRM/GO 11.727 - Radiologia e Diagnóstico por Imagem RQE Nº 7.831)

FERNANDO PACÉLI NEVES DE SIQUEIRA

(CRM/GO 3.881 - Pediatria RQE Nº 315 e Neonatologia RQE Nº 7.871)

FLÁVIO CAVARSAN

(CRM/GO 7.343 - Oncologia Clínica RQE Nº 3.796)

GEORGE MARTINS NEY DA SILVA JÚNIOR

(CRM/GO 6.009 - Psiquiatria RQE Nº 1.626)

GILBERTO DE MATOS FILHO

(CRM/GO 5.339 - Ginecologia e Obstetrícia RQE Nº 502)

JOÃO ANASTÁCIO DIAS

(CRM/GO 10.079 - Medicina do Trabalho RQE Nº 8.731)

JOSÉ GOMES DE BASTOS

(CRM/GO 6.322 - Anestesiologia RQE Nº 2.077)

JOSÉ UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA

(CRM/GO 7.389 - Ortopedia e Traumatologia RQE Nº 2.444)

JULIANA DE MELO MELGAÇO

(CRM/GO 8.335 - Pediatria RQE Nº 4.836 e Medicina Intensiva Pediátrica RQE Nº 8.895)

LEONARDO EMÍLIO DA SILVA

(CRM/GO 5.878 - Cirurgia Geral RQE Nº 2.908, Cirurgia Videolaparoscópica RQE Nº 8.201, Cirurgia Bariátrica RQE Nº 10.511 e Endoscopia Digestiva RQE Nº 3.370)

LEONARDO MARIANO REIS

(CRM/GO 9.845 - Oftalmologia RQE Nº 5.788)

LOURIVAL MENDES BUENO

(CRM/GO 8.884 - Otorrinolaringologia RQE Nº 4.758)

MARCELO FORTUNATO MACIOCA

(CRM/GO 7.382 - Cirurgia Geral RQE Nº 2.417 e Cirurgia Vascular RQE Nº 2.418)

MARCELO SOARES

(CRM/GO 8.622 - Cirurgia Plástica RQE Nº 5.312 e Cirurgia Geral RQE Nº 4.694)

MAURICIO MACHADO DA SILVEIRA

(CRM/GO 4.858 - Ginecologia e Obstetrícia RQE Nº 1.884 e Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia RQE Nº 11.955)

PABLO RASSI FLORÊNCIO

(CRM/GO 14.677 - Cirurgia Geral RQE Nº 27.203 e Cirurgia Plástica RQE Nº 7.719)

PAULO REIS ESSELIN DE MELO

(CRM/GO 9.595 - Cirurgia Geral RQE Nº 10.876)

PAULO ROBERTO CUNHA VENCIO

(CRM/GO 8.225 - Clínica Médica RQE Nº 8.490 e Cardiologia RQE Nº 9.789)

PAULO ROBERTO FERREIRA TARTUCE

(CRM/GO 2.723 - Cardiologia RQE Nº 1.113)

RAFAEL CARDOSO MARTINEZ

(CRM/GO 9.941 - Medicina de Família e Comunidade RQE Nº 7.076 e Oftalmologia RQE Nº 9.601)

ROGÉRIO JOSÉ DOS REIS

(CRM/GO 9.192 - Ortopedia e Traumatologia RQE Nº 7.803)

RÔMULO SALES DE ANDRADE

(CRM/GO 2.901 - Cardiologia RQE Nº 410)

ROSEMAR MACEDO SOUSA RAHAL

(CRM/GO 7.017 - Ginecologia e Obstetrícia RQE Nº 2.737 e Mastologia RQE Nº 3.047)

SALOMÃO RODRIGUES FILHO

(CRM/GO 1.148 - Psiquiatria RQE Nº 91)

SANDRO LUÍS MARTINS

(CRM/GO 6.025 - Anestesiologia RQE Nº 1.778)

SHEILA SOARES FERRO LUSTOSA VICTOR

(CRM/GO 6.906 - Pediatria RQE Nº 2.446)

VALÉRIA GRANIERI OLIVEIRA ARAÚJO

(CRM/GO 4.917 - Pediatria RQE Nº 1.438)

WALDEMAR NAVES DO AMARAL

(CRM/GO 4.807 - Ginecologia e Obstetrícia RQE Nº 658, Medicina Fetal RQE Nº 9.042, Diagnóstico por Imagem RQE Nº 6.758 e Ultrassonografia Geral RQE Nº 6.758/atuação exclusiva)

Goiás unido em torno de ideais uníssonos e espírito coletivo

No mês de agosto de 2018, os médicos de todo o Brasil elegerão os novos conselheiros para os respectivos Conselhos Regionais de Medicina de cada unidade da Federação. Em 21 Estados, haverá mais de uma chapa concorrendo aos cargos, sendo que São Paulo e Rio de Janeiro têm seis chapas concorrentes.

Para o Cremego, apenas a nossa chapa “Ética, União e Responsabilidade” foi registrada, fruto do amadurecimento e unificação do Movimento Médico em Goiás em torno de ideais uníssonos e espírito coletivo.

A união das entidades médicas associativas, sindicais, sociedades de especialidade, academia, entidades hospitalares e a valorização do médico resultaram na formatação deste corpo de candidatos que se apresentam para o pleito.

Esse movimento de união vem desde o mandato anterior, quando foi criado o Comitê das Entidades Médicas de Goiás, e tem se desdobrado em inúmeras ações em favor da Medicina, como a criação da Frente Parlamentar da Medicina (FPM) em 2016 e a consequente criação do Instituto Brasil de Medicina (IBDM) para fomentar os parlamentares da FPM.

Nesse pleito, o sufrágio se dará por correspondência e o médico deve votar preferencialmente pelos Correios, postando seu voto em tempo hábil de acordo com as instruções que serão divulgadas na própria carta de votação. Apenas os colegas que não receberem e postarem seu voto até o dia 6 de agosto deverão comparecer ao Conselho Regional de Medicina para exercer seu dever.

Algumas de nossas ações programadas para o mandato 2018/2023

- 1) Maior interação com o aparelho formador. O Cremego terá maior interlocução com as Faculdades de Medicina e seus respectivos acadêmicos, aproximando-os mais da realidade médica.
- 2) Fomentar os Congressos Médicos em Goiás, ajudando a captar mais eventos e participando com temas de Ética Médica nas respectivas especialidades e áreas de atuação.
- 3) Apoio ao Projeto de Lei do Senado que introduz a obrigatoriedade do exame de proficiência para novos médicos, ao Projeto de Lei do Revalida e demais dispositivos legais de interesse da categoria.
- 4) Fortalecer a atuação legislativa do Cremego e CFM, acompanhando os projetos que afetam a classe médica, atuando junto aos parlamentares em todas as esferas e propondo alterações que venham ao encontro dos interesses da sociedade e da classe.
- 5) Promoção de curso de capacitação para conselheiros e aprimoramento dos cursos de ética para a comunidade médica em geral.
- 6) Ampliação dos canais de comunicação e divulgação do Cremego.
- 7) Celeridade nos procedimentos administrativos do Conselho.
- 8) Elaboração de mais cursos de Educação Continuada em parceria com Sociedades de Especialidade.
- 9) Fortalecimento das Delegacias Regionais do Cremego, com reforma e compra de sedes.
- 10) Interação com outros órgãos públicos para fiscalização das unidades de saúde e cobrança junto aos gestores para melhorar e adequar as condições de exercício profissional e de atendimento em saúde.

Audiência pública vai analisar a criação do exame nacional de proficiência em medicina

“A audiência, cuja data ainda será marcada, dará à sociedade a oportunidade de opinar sobre a criação da prova, que já tem o apoio do Cremego e de várias entidades médicas”

O Senado Federal vai realizar uma audiência pública para debater a criação do exame nacional de proficiência em medicina e a obrigatoriedade de aprovação neste teste para que o brasileiro ou estrangeiro formado em faculdades nacionais ou do exterior possa exercer a profissão no Brasil. A audiência, ainda a ser agendada, será aberta ao público e vai reunir senadores e representantes do Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB), Associação Nacional dos Médicos Residentes (ANMR), Associação de Estudantes de Medicina (Aemed) e o médico e escritor Dráuzio Varella.

A realização desta audiência foi sugerida pelo senador Anastasia (PSDB/MG) e requerida pelo senador goiano Ronaldo Caiado (DEM), relator do PLS 165/2017, de autoria do senador Pedro Chaves (PRB/MS), que altera a Lei Nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o Exame Nacional de

Proficiência em Medicina. O requerimento foi apresentado em junho, após encontro dos senadores com o conselheiro do CFM e do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, que acompanhava a reunião da Comissão de Mérito, que deveria ter votado o relatório de Ronaldo Caiado, mas não o fez por falta de quórum.

O relatório foi lido na Comissão de Educação, Cultura e Esportes no dia 29 de maio, com parecer do senador Ronaldo Caiado favorável à criação do exame. Como a senadora Fátima Bezerra (PT/RN) pediu vistas, outros senadores que apoiam o PLS também pediram, caracterizando vista coletiva e levando ao agendamento da apreciação do PLS para a reunião seguinte, marcada para 5 de junho.

“Como nesta data não houve quórum para deliberação, o projeto não foi discutido”, explicou Salomão Rodrigues Filho, acrescentando que, mesmo sem a votação, a senadora Fátima Bezerra apresentou voto em separado, alegando que com o exame “o sonho

de milhares de graduados em medicina estará sendo sepultado por um filtro perverso, que não cumpre o papel de elevar a qualidade da formação dos novos médicos”, e distribuiu entre os colegas presentes cópia de uma antiga agenda parlamentar do CFM na qual o Conselho se posicionava contra a instituição do exame.

Salomão Rodrigues Filho esclareceu que o documento distribuído está defasado, pois o CFM já reviu sua posição diante das grandes mudanças ocorridas nos últimos três anos com a criação de novas escolas de medicina, o ingresso de estudantes brasileiros em faculdades do exterior e a queda na qualidade do ensino médico no Brasil. Atualmente, o País conta com cerca de 300 faculdades e mais de 25 mil brasileiros estão cursando medicina na Bolívia. “Diante deste quadro, que põe em dúvida a qualidade da formação dos médicos, a posição do CFM mudou”, disse o conselheiro, que espera que o projeto vá à sanção presidencial ainda em 2018.

Cremego defende exame obrigatório

O presidente do Cremego, Leonardo Mariano Reis, também defende a criação do exame e atuou junto ao CFM e ao relator Ronaldo Caiado em defesa da prova. Durante o 8º Encontro Nacional de Entidades Médicas, realizado nos dias 26 e 27 de junho, 85% dos mais de 150 delegados votaram a favor de um exame nacional obrigatório de proficiência em medicina.

Em 2017, o Cremego iniciou a aplicação da prova para acadêmicos do último ano e recém-formados em medicina, mas sem a obrigatoriedade da aprovação para registro no Conselho.

A prova do Cremego, que será aplicada também neste ano, foi citada pelo senador Ronaldo Caiado em seu relatório como uma iniciativa que “contribui para a formação médica, aperfeiçoando o ensino e colaborando com as instituições, na medida em que aponta as deficiências na formação dos médicos”.

O relatório do senador confere ao CFM a atribuição de definir a forma e a periodicidade do exame de proficiência de medicina, de modo que o órgão tenha total controle sobre qual o melhor momento para a aplicação dos testes nas faculdades.

CREMEGO

na mídia

“Cuidados com a saúde, o resultado de fiscalizações feitas pelo Cremego, a importância da boa formação dos médicos para a melhoria da assistência à população e para a prevenção de doenças e a judicialização da saúde foram alguns temas abordados por representantes do Conselho em entrevistas à imprensa nos meses de junho e julho”

► Presidente fala sobre a promoção do autocuidado

Em entrevista ao vivo à TV Anhanguera no dia 24 de julho, Dia Internacional do Autocuidado, o presidente do Cremego, Leonardo Mariano Reis, falou sobre os cuidados com a saúde e bem-estar e a importância da adoção de medidas preventivas, como a vacinação.



Preocupação com a volta do sarampo e da pólio

O jornal O Popular de 23 de julho trouxe uma entrevista com o presidente do Cremego, Leonardo Mariano Reis, na qual ele manifestou preocupação com a possibilidade de retorno de doenças já erradicadas, como o sarampo e a poliomielite, e alertou sobre a importância da boa formação dos médicos para o correto atendimento à população. “Os novos médicos não têm condições de diagnosticar nem doenças simples, quanto mais patologias mais complexas, como o sarampo. A chance de passar despercebido é grande, tanto pela formação dele quanto pela estrutura que ele vai encontrar”, disse, criticando também as deficiências nas unidades de saúde.

A reportagem ressaltou que a observação guarda um sistemático questionamento do Cremego sobre a qualidade das faculdades de medicina que disseminaram pelo País. “O melhor que a população tem a fazer é se vacinar e não depender do profissional que vai encontrar nos postos de saúde”, disse o presidente, que aproveitou para defender a obrigatoriedade do exame de proficiência para a avaliação da formação dos médicos.

Cresce a mortalidade infantil em Goiás

Em matéria publicada em 24 de julho nos jornais O Popular, Daqui e O Hoje, o presidente do Cremego falou sobre o aumento da taxa de mortalidade infantil em Goiás e atribuiu esse crescimento à deterioração do sistema público de saúde e a falhas na vacinação das crianças. “Temos um atendimento público que piora a cada dia e as pessoas não têm condições de arcar com planos de saúde. Infelizmente ainda temos mortes por falta de assistência básica”, completou.

► A judicialização da saúde

Em entrevista ao portal G1 veiculada em 5 de julho, o conselheiro do Cremego e do Conselho Federal de Medicina por Goiás, Salomão Rodrigues Filho, falou sobre pedidos de compra de medicamentos de alto custo impetrados na justiça por pacientes. Nos últimos oito anos, de acordo com o Ministério da Saúde, foram gastos R\$ 5 bilhões para atender a essas demandas. Segundo ele, a prescrição de um remédio de alto custo não é feita de modo leviano, e sim, resultado de uma série de considerações. Salomão contou que as entidades médicas têm firmado parcerias com tribunais e Ministério Público dos Estados para ajudar na avaliação de cada demanda, mas os esforços ainda não estão à altura do desafio.

PARECERES E RESOLUÇÕES

Resolução Cremego disciplina a vestimenta para a foto da carteira profissional médica

A Resolução Cremego número 101/2018 disciplina a vestimenta dos médicos para a confecção da foto da carteira profissional médica. A resolução considera que a foto da carteira, tirada no Cremego de forma digitalizada, possui apenas as cores preta e branca, e, portanto, o mais indicado para a vestimenta para a admissibilidade do sistema informatizado é uma cor escura.

Para a confecção da foto, os médicos devem trajar camisa social, pre-

ferencialmente de cor escura, e as médicas, blusa ou camisa social, sem decotes, preferencialmente de cor escura. No momento da confecção da foto é proibido o uso de chapéu, boné, óculos escuros ou qualquer outro acessório na cabeça ou no rosto que possa prejudicar a identificação do médico.

Aprovada em sessão plenária realizada em 12 de julho, a resolução também disciplina a vestimenta para os médicos ingressarem nas dependências

do Conselho e para participarem de eventos administrativos. Nestes casos, o médico deverá usar trajes adequados e compatíveis com a moralidade e a austeridade dos órgãos públicos e da profissão, sendo vedado o uso de roupas excessivamente curtas, decotadas e transparentes, shorts, bermudas, camisetas sem manga, calção e demais vestimentas que ofendam o decoro do serviço público.

CFM define ozonioterapia como prática experimental



Publicada no Diário Oficial da União em 10 de julho, a Resolução CFM nº 2.181/2018 define a ozonioterapia como um procedimento que pode ser realizado apenas em caráter experimental. Isso implica que tratamentos médicos baseados nessa abordagem devem ser realizados apenas no escopo de estudos que observam critérios definidos pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

Entre as condições previstas pela norma está a concordância dos participantes com as bases nas quais a pesquisa será realizada, a garantia de sigilo e anonimato para os que se submeterem à prática, a oferta de suporte médico-hospitalar em caso de efeitos adversos e a não cobrança do tratamento em qualquer uma de suas etapas.

A entrada em vigor dessa resolução reforça a proibição aos médicos de prescreverem procedimentos desse tipo fora dos padrões estabelecidos pelo CFM. O desrespeito à norma pode levar à abertura de sindicâncias e de processos ético-profissionais contra os infratores.

Não se esqueça!

De acordo com o artigo 2º da Resolução Cremego número 095/2015, é vedado ao médico prescrever, indicar ou realizar tratamento estético ou de qualquer outra natureza, cujo reconhecimento não esteja devidamente atestado pela comunidade científica e pelo Conselho Federal de Medicina.

Ainda segundo a resolução, é vedada a manutenção de consultórios em estabelecimentos que comercializam produtos ou serviços não médicos, tais como farmácias, academias, óticas, clínicas de estética, salões ou institutos de beleza, empresa de venda de órteses e próteses, empresa de venda de produtos de nutrição, entre outras.

Para conferir o texto completo de Pareceres e Resoluções, acesse www.cremego.org.br

Fluxograma de notificação de dengue, zika e chikungunya

Hospitais, clínicas e demais unidades de saúde de Goiás devem ficar atentos ao fluxograma para a notificação de dengue, chikungunya e zika. Nos casos de gestantes e de óbitos com suspeita de zika e nos casos graves e de

óbitos com suspeita de dengue, a notificação deverá ser imediata, via Sinan (por e-mail) em 24 horas. Nos demais casos de suspeita de dengue e chikungunya em Goiânia, a notificação deve ser feita em até sete dias, respectiva-

mente, via Sinan online e pelo e-mail cievsgoiania@gmail.com. Unidades do interior devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde de suas cidades.

O acesso de peritos do INSS a pacientes

Diretores de hospitais públicos e privados goianos, sempre que solicitado e após a devida identificação dos profissionais, devem autorizar a entrada dos peritos médicos do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) para a realização de perícias em pacientes internados. O impedi-

mento deste acesso pode caracterizar infração ao artigo 19 do Código de Ética Médica (Deixar de assegurar, quando investido em cargo ou função de direção, os direitos dos médicos e as demais condições adequadas para o desempenho ético-profissional da medicina).

Alerta sobre os golpes de premiações

O Conselho Federal de Medicina (CFM) fez mais um alerta aos médicos e à sociedade sobre as implicações éticas relacionadas ao recebimento de prêmios em medicina. O CFM observou que médicos brasileiros têm sido abordados por “comitês gestores” deste tipo de iniciativa (quase sempre vinculadas ao setor privado), solicitando que confirmem seu nome em lista de homenageados. Além de violar preceitos éticos de medicina, essas premiações ainda estão condicionadas a pagamentos e compras de ingressos pelos médicos “homenageados”. O CFM enfatizou que os médicos não devem permitir que seus nomes sejam incluídos em concursos ou similares, cuja finalidade seja escolher o “médico do ano”, “destaque”, “melhor médico” ou outras denominações que visam ao objetivo promocional ou de propaganda, individual ou coletivo.

Novos médicos recebem carteiras



O Cremego realizou, no dia 18 de julho, mais uma solenidade de entrega de carteiras a novos médicos inscritos no Conselho. Os documentos foram entregues pelo presidente Leonardo Mariano Reis, que falou aos novos colegas sobre a importância da ética médica e sobre o papel do Regional.